

= Decreto n.º 72 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o dr. João
Pinto Antunes para o cargo de advoga-
do-chefe da Consultoria Jurídica Muni-
cipal, nos termos da lei n.º 179, de
2-6-1960.

Art. 2.º - Este decreto entrará em
vigor a partir desta data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

P. M. de Lorena, 2 de junho de 1960

Braz Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na di-
retoria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, ao 2º de junho de
1960.

Domingos Justino
- Diretor Geral da Secretaria -